



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 042/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, propondo a criação de um **PROGRAMA "BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS"**, com o objetivo de ajudar animais abandonados, famílias de menor poder aquisitivo que têm animais de estimação e entidades que cuidam de animais. Visando receber e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, todos provenientes de doações voluntárias.

APROVADO em ÚMCA ~~discussão~~

C. M. de Cachoeirinha, 11 / 04 / 2025

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas e espaços públicos, bem como os gastos exorbitantes de entidades e protetores independentes, não dão conta da alta demanda em nossa cidade. Sendo necessário um papel mais participativo do poder público municipal, na intenção de minimizar essa premente carência dos animais pets que integram o convívio no município.

Cabe à Prefeitura Municipal determinar os critérios de coleta, armazenamento e distribuição, bem como estabelecer os critérios de credenciamento para os beneficiários do programa. As entidades, ONGs e/ou protetores independentes designados para esses fins, deverão manter registro detalhado das doações e distribuições realizadas e promover prestação de contas, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Como sugestão, serão beneficiários desse programa: protetores independentes e cadastrados; ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas; famílias cadastradas pelo CRAS que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais e que possuam animais.

Mais uma vez conto com a aprovação de cabível pleito pelos Nobres Pares.

Cachoeirinha/PE, em 09 de abril de 2025.

Cecília Clarice A. de Moraes
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Vereadora -